

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – PPGEF**

**NORMA 03/PPGEF/2020 – Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertações produzidas no âmbito do PPGEF.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), em conjunto com o Colegiado do Programa, no uso de suas atribuições, considerando:

- Os termos da Resolução Conjunta 01/2020 COPPG-COGEF, de 23 de setembro de 2020;
- Os termos da Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG, de 17 de agosto de 2020;
- A necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação produzida no âmbito do Programa,

**RESOLVE:**

Art. 1º A versão final de todas as Dissertações produzidas no âmbito do PPGEF, devem ser licenciadas em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Compartilha Igual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0).

Art. 2º. As Dissertações devem, sempre que possível, ser elaborados como

Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da Declaração REA de Paris, definidos no Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.

Art. 3º. O Termo de Licenciamento que se encontra no Apêndice A desta Resolução deve constar na Folha de Rosto da Dissertação.

Art. 4º. A versão final da Dissertação deve ser depositada exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

Art. 5º. A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações produzidas no âmbito do PPGEF.

Art. 6º. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritas nos Artigos 21 e 23 da Resolução Conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020.

Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado do PPGEF.

Aprovada em reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em 11 de novembro de 2020.

## APÊNDICE A

### TERMO DE LICENCIAMENTO



[4.0 Internacional](#)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.